



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

12/11/90

às 10 horas

Vereador José Alves Mendes  
1º. Secretário da Câmara

Dado para a Ordem do Dia  
da próxima Reunião Ordinária  
Ubá-MG, 12/11/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

**PARECER CLJR-107/90, em 12 de novembro de 1990.**

Exmº Sr.

**VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

APROVADO POR, em 1ª e 2ª votações sucessivas,  
com 11 votos a favor e 03 (03) votos contra.  
Em 19 / 11 / 90

REF.: PROJETO DE LEI Nº 105/90

"Dispõe sobre denominação de Filomena Ferreira de Andrade a logradouro público desta cidade".

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência emitem o seguinte parecer:

1º) - Pretende o nobre Edil José Januário Carneiro Neto a denominação de Rua Filomena Ferreira de Andrade, à atual Rua Monte Azul, no bairro Santa Luzia, nesta cidade, que tem o seu início na Avenida dos Ex-Combatentes e seu término na Rua Pedro Paiva;

2º) - Junta ao Projeto larga justificativa dispendo sobre a vida da homenageada, bem como, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá atestando que referido logradouro não possui denominação oficial instituída em Lei.

3º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL  
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA  
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLLO  
Titular